



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/2020**

Processo nº 37.714/ 2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aracaju/SE analisou a impugnação apresentada pela empresa Junto Seguros S.A. em face da licitação em epígrafe, decidindo por conhecer da impugnação e, no mérito, negar integralmente o seu deferimento.

As razões da decisão estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico
<HTTPS://www.aracaju.se.gov.br/consultapublica/pppiluminacao2020audiencia>

Aracaju/SE, 06 de julho de 2020.

Dalva Medeiros de Melo Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação